



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Pesquisas
Departamento de Comércio e Serviços
Divisão de Pesquisas

ANO

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS -
FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

01

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO
(Uso do Órgão Regional)

01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02 CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS		
UF	MUNICÍPIO	DST/SUB-DST			
03 NÚMERO DA PASTA	04 Nº DA FAC NA PASTA	05 CONTROLE	06		
			0		

02

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa	UC	DV

← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →

03

RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS DA EMPRESA NO ENDEREÇO INDICADO

01

SITUAÇÃO CADASTRAL

- | | |
|--|--|
| 05 - Paralisada sem informação | 10 - Endereço inexistente ou incompleto |
| 06 - Extinta sem informação | 11 - Impossibilitada de prestar informações |
| 07 - Extinta devido a fusão, cisão total ou incorporação (preencher item 02) | 12 - Mudança de endereço da UC para outra Agência da mesma DIPEQ |
| 08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não revende mercadorias) | 13 - Mudança de endereço da UC para Agência de outra DIPEQ |
| 09 - Mudança para endereço ignorado | 14 - Outra (especificar em "OBSERVAÇÕES") |

02

CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA

03

DATA DA EXTINÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

		MÊS	ANO

04

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA
(Endereço, da empresa, designado para prestar as informações)

01

CÓDIGO CNAE

02

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA

03

ENDEREÇO

04

NÚMERO

05

COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, etc)

06

BAIRRO

07

CEP

08

DDD

09

TELEFONE

10

RAMAL

11

FAX

SIGLA UF

NOME DO MUNICÍPIO

USO IBGE

UF

MUNICÍPIO

DST/SUB-DST

AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações estão corretas e sem rasuras

Data de Preenchimento: ___/___/___

Nome do Informante: Condição do Informante:

Assinatura do Informante: Tel:

Nome da Agência de Coleta:

Assinatura do Técnico de Pesquisa:

OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A Folha de Atualização Cadastral - FAC tem como objetivo manter atualizado o Cadastro da Pesquisa Anual de Serviços - PAS. Deve ser preenchida pelo Técnico de Pesquisa, de acordo com as instruções e enviada imediatamente ao DECSE/DIPES, exceto quando for utilizado o código 12. Caso haja alguma informação adicional, registre-a em "OBSERVAÇÕES" de forma clara e objetiva.

A FAC é um instrumento de coleta para ser aplicado à empresa. Deve ser utilizada sempre que ocorrer uma situação de não coleta do questionário, afixando-se a etiqueta com os dados pré-impressos da empresa.

CAPÍTULO 03 - RAZÃO PARA NÃO-COLETA DOS DADOS NO ENDEREÇO INDICADO

Item 01 - Situação cadastral - informe na quadrícula o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

Código 05 - Paralisada sem informação no ano - caso a empresa tenha paralisado suas atividades antes do período de referência da pesquisa, porém tenha funcionado anteriormente. Inclua também, neste item, a empresa que apresentou pessoal ocupado e despesas, desde que não tenha auferido receita de revenda de mercadorias no ano.

Código 06 - Extinta sem informação no ano - caso a empresa tenha extinguido suas atividades antes do período de referência da pesquisa. Preencha o item 03 deste capítulo.

Código 07 - Extinta devido a fusão, cisão total ou incorporação - caso o CNPJ da empresa, em consequência de uma fusão, cisão total ou incorporação, tenha deixado de existir. Preencha os itens 02 (obrigatoriamente) e 03 (quando for possível) e informe em "OBSERVAÇÕES" a razão social, o endereço para contato e, se possível, a atividade da empresa surgida a partir desta transação.

OBS: Se uma empresa foi extinta devido à fusão, cisão total ou incorporação, e a transação se deu durante o ano de referência da pesquisa, preencha o questionário da empresa selecionada com os dados até o mês de extinção e outro questionário com os dados da empresa envolvida, desde que esta esteja no âmbito, mas não pertença ao cadastro de informantes da pesquisa.

Código 08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não revende mercadorias) - preencha os itens 01 e 02 do Capítulo 04. Em "AUTENTICAÇÃO", registre nome, assinatura e telefone do informante.

OBS: Este código só se aplica às empresas selecionadas que estão fora do âmbito da pesquisa.

Código 09 - Mudança para endereço ignorado - nesta situação enquadra-se a empresa que funcionou no endereço, mas mudou para algum lugar do qual não se tenha mais referência. Não preencha o Capítulo 04 e registre em "OBSERVAÇÕES" a informação obtida (com o vizinho, com o contador, com a empresa que se encontra no local, etc.).

Código 10 - Endereço inexistente ou Incompleto - para a empresa que se enquadre nesta situação, não preencha o Capítulo 04.

Código 11 - Impossibilidade de prestar informações - enquadra-se nesta situação a empresa que não pode prestar informações devido à ocorrência de sinistro (incêndio, inundação, etc.) ou perda de documentos de controle da empresa. Preencha o campo "AUTENTICAÇÃO" e declare em "OBSERVAÇÕES".

Código 12 - Mudança de endereço da UC para outra Agência da mesma DIPEQ - preencha os itens de 03 a 11 do Capítulo 04, a sigla da UF e o nome do município. Encaminhe a FAC e a etiqueta de identificação (não colada) à DIPEQ, que as enviará à Agência responsável pelo novo endereço da UC, para a coleta. Registre o nome, cargo e telefone da pessoa para contato em "OBSERVAÇÕES" e os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta em "AUTENTICAÇÃO".

Código 13 - Mudança de endereço da UC para Agência de outra DIPEQ - preencha os itens de 03 a 10 do Capítulo 04, a sigla da UF e o nome do município. Encaminhe a FAC à DIPEQ, que a enviará ao DECSE/DIPES. Registre o nome, cargo e telefone da pessoa para contato em "OBSERVAÇÕES" e os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta em "AUTENTICAÇÃO".

Código 14 - Outra - caso ocorra alguma outra situação de não-coleta dos dados, diferente das relacionadas acima, especifique em "OBSERVAÇÕES" e, se possível, registre o nome, assinatura e telefone do informante em "AUTENTICAÇÃO".